

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 03/12/25



MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 91/2025 – LEI Nº 1.237/2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA**, Estado de Pernambuco, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), que será distribuído nas
seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	770	25.752.0013.1056.0000	EXECUÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO		396.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de transferência voluntária através da Emenda Parlamentar nº 42550005/2025,
no valor de R\$ 396.000,00, destinada à iluminação pública no Município de Floresta/PE.

	396.000,00
Fontes de Recurso	
05 00	396.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 03 de dezembro de 2025.

ROSANGELA DE
MOURA MANICOBA
NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2025.12.04 11:31:39
-03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 Centro
CEP: 56402-051 – Floresta – Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



prefeitafloresta@gmail.com